

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
M.D. CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA.**

INDICAÇÃO Nº 059/2025

O Edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **QUE SE DIGNE A DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E DE UMA ROTATÓRIA COM SINALIZADORES DO TIPO "OLHO DE GATO" NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA E JORGE MIGUEL SAAD, NOS BAIRROS JARDIM NOVA IGARAPAVA E ASSAD SALIM.**

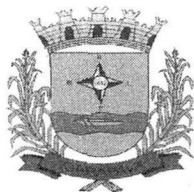
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende às solicitações dos moradores da região, que se incomodam com a intensa circulação de veículos, muitos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. Além disso, a convergência restrita dos veículos nesses cruzamentos tem causado diversos acidentes, tornando urgente a implementação de medidas que garantam maior organização e segurança no trânsito local. A construção do redutor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e a prevenção de acidentes, enquanto a implantação da rotatória com sinalização adequada proporcionará melhor fluidez no tráfego, disciplinando a circulação dos veículos e promovendo um trânsito mais seguro e organizado.

Protocolo 13.102/25 14:15
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Corrêa
Assessora da Presidência

Página 1 de 2

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: secretaria@igarapava.sp.leg.br / atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Diante do exposto, aguardo o deferimento das solicitações e a pronta execução das melhorias sugeridas, colocando-me à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 13 de fevereiro de 2025.



RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA-SP

Protocolo 13 10225 14/15
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrara
Assessora da Presidência